



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5631

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 484.259,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	142	79.191,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 33 00	194	1.070,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 39 00	293	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	364	1.998,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	902	400.000,00
Total:			484.259,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 30 00	137	999,00
02 04 01 19 122 0024 3008	4 4 90 52 00	141	3.000,00
02 04 01 19 572 0024 2252	3 3 90 36 00	151	3.000,00
02 04 01 19 572 0024 2252	3 3 90 39 00	152	600,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 39 00	158	999,00
02 04 01 22 661 0022 2087	3 3 90 39 00	160	1.000,00
02 04 01 22 661 0022 3009	3 3 60 45 00	161	9.000,00
02 04 01 22 661 0022 3009	4 4 90 51 00	162	1.999,00
02 04 01 22 661 0022 3009	4 4 90 61 00	163	999,00
02 04 01 22 661 0022 3009	4 5 90 61 00	164	999,00
02 04 01 22 661 0024 2026	3 3 50 41 00	165	49.999,00
02 04 01 23 691 0023 2027	3 3 90 30 00	168	3.000,00
02 04 01 23 691 0023 2027	3 3 90 35 00	169	600,00
02 04 01 23 691 0023 2027	3 3 90 39 00	170	999,00
02 04 01 23 691 0023 2096	3 3 90 39 00	171	999,00
02 04 01 23 691 0023 2096	4 4 90 51 00	172	999,00
02 05 01 27 122 0010 3010	4 4 90 52 00	184	300,00
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 39 00	186	770,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 30 00	291	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 32 00	363	999,00
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	366	999,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	852	400.000,00
Total:			484.259,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Junho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo